



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Uruguai Esquina c/ Mascarenhas, nº 2648 - Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS, CEP 99010-112
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08773.000431/2020-99

Unidade Gestora: Coordenação Regional de Passo Fundo/CR-PFD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO/RS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

A **COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO/RS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0028-46, com endereço na Rua Uruguai nº 2648, bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS, CEP 99010-112, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor Aécio Galiza Magalhães, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [0226912335](#) MEX AM e do CPF nº 055.795.648-05, nomeado pela Portaria nº 747/PRES, de 31/05/2019, e de outro lado a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0032-14, estabelecida à Av. Brasil Leste, nº 881, Bairro Petrópolis, CEP: 99.050-073, Passo Fundo/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Matheus Luis Hedler, brasileiro, solteiro, bacharel em gestão de produção, portador da Carteira de Identidade nº [7106566818](#) SSP/RS e do CPF nº 021.996.250-28 e pela Senhora Aline Leal, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 2581610 SSP/RS e do CPF nº 909.490.059-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 325/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#) e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar o nome empresarial da contratada (de THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. para TK ELEVADORES BRASIL LTDA), conforme Ata de Assembleia (2866229) e comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ (2881928), bem como alterar no Contrato o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da filial responsável pela prestação de serviços, do CNPJ nº 90.347.840/0051-87 para o CNPJ nº 90.347.840/0032-14, em virtude de equívoco na indicação do CNPJ no Contrato.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A execução dos serviços dar-se-á nas mesmas condições originalmente pactuadas, devendo o novo titular do Contrato zelar pelo cumprimento de tal compromisso.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Galiza Magalhães, Coordenador(a) Regional**, em 17/03/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Leal, Usuário Externo**, em 18/03/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Luis Hedler, Usuário Externo**, em 18/03/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2925025** e o código CRC **46E99747**.